

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão referente ao Processo CRCMT Nº 2014/000056 em desfavor do contabilista RAIMUNDO BEZERRA OLIVEIRA - TC-CRCGO-005969/O, com domicílio na cidade de Luciara, Suspendendo-o do Exercício Profissional pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta publicação, na forma da Alínea "e" do art. 27 do DL 9295/46, com art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 por meio da Deliberação nº 198/2014 de 18/12/2014, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 19/02/2016. Cuiabá 27/07/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05e294af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar